



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 32/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 06/08/2021

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de 2021 reuniram-se por videoconferência, às 15 horas, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

Inicialmente, o coordenador da Câmara apresentou ao colegiado os 13 processos em pauta aos demais membros do colegiado.

Em seguida, a Secretária Executiva apresentou o item 07 da pauta, demanda da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL. Após explanação da demanda, por deliberação dos membros da Câmara, a despesa foi excepcionalizada do contingenciamento previsto no Art. 11, do Decreto 9.737 de 27 de outubro de 2020.

Em seguida, o coordenador promoveu uma discussão acerca do item 08 da Pauta - DGAP, que trata de despesa referente à combustível, onde a pasta solicita aditivar 150.000 litros de Diesel S-10, quantitativo equivalente à 19% de aumento, com base no aditivo anterior. Os membros deliberaram pela excepcionalidade da despesa, dadas as condições e necessidade, contudo deve a Pasta proceder com a redução da despesa ao limite do gasto efetivado mensal apresentado (26.000 litros mensais), considerando a média mensal liquidada pela Pasta, no período de entre nov/20 a abril/21 apresentado nos autos, refazendo para tanto toda documentação de ordem financeira e orçamentária, e termo aditivo para adequação ao novo valor.

Na sequência, foram apreciados os processos em pauta - itens 1,2,3,4,5,6,9,10,11,12,13, sendo que ao final, todos foram deliberados pela excepcionalidade da despesa.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram deliberados os Processos SEI (202100005011126; 202100005010876; 202012404000160 ; 202012404000157; 202012404000161; 202100004011316; 202117576000689; 201816448005948 ; 202100003009856; 201900003007655; 202000011035479; 202100015000202), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202100005011126	SEAD	Contratação de Empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de operação, de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, doravante denominada Contratante, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.	R\$ 3.000.000,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
2	202100005010876	SEAD	Refere-se contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual, sob demanda, para as 71 (setenta e uma) unidades Vapt Vupt, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidade de especificações contadas no Termo de Referência que faz parte integrante deste instrumento.	R\$ 949.991,49	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD: Abstenção</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa,</p>

					conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
3	202012404000160	EMATER	Trata-se de processo tendo como objeto a formalização de contrato entre a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - Emater e a ENEL Distribuição Goiás para fornecimento de energia elétrica para esta Emater, referente a unidade consumidora n.º 20472729 do grupo "A", conforme constante na Requisição de Despesas n.º 21/2021GEAAL (000019129753).	R\$ 347.721,12	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
4	202012404000157	EMATER	DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRA O PROCESSO 201412404000209 (com seu prazo de vigência terminando em 03/08/2021) - AUMENTO DE 179,14% SE COMPARADO AO LIQUIDADO EM 2019 - VALOR ESTIMADO PROXIMO AO VALOR ESTIMADO NO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO VIGENTE QUE SERÁ SUBSTITUIDO (estimado mensal de R\$ 3.564,50): Solicitação de empenho prévio estimativo referente ao pagamento de energia elétrica da unidade consumidora 840058159 do grupo "A" pelo período estimado de 36 (Trinta e Seis) meses.	R\$ 134.738,29	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
5	202012404000161	EMATER	DESPESA CONTÍNUA - REDUÇÃO DE 28,97% SE COMPARADO AO LIQUIDADO EM 2019 (COM A SOMATÓRIA DOS DOIS PROCESSOS VIGENTES) - AUMENTO DE 11,78% NO VALOR ESTIMADO PARA O NOVO EXERCICIO DE 12 MESES SE COMPARADO COM A MÉDIA LIQUIDADA DO PERIODO DE JAN/21 A MAIO/21 - NOVA CONTRATAÇÃO: Solicitação de empenho prévio estimativo referente ao pagamento de energia elétrica da unidade consumidora 11319331 do grupo "A" pelo período estimado de 36 (Trinta e Seis) meses.	R\$ 521.169,08	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
6	202100004011316	ECONOMIA	Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES DO TIPO SPLIT COM TECNOLOGIA INVERTER, para atender à Sede Administrativa e todas a unidades da Secretaria de Economia.	R\$ 264.896,87	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE:Pela</p>

					<p>excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
7	202117576000689	SEEL	<p>Contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, pelo período de 20 (vinte) meses, prorrogáveis até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme Art. 57, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666 /93 em quantidades descritas neste termo.</p>	R\$ 188.667,00	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE:Pela excepcionalidade SEAD:Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
8	201816448005948	DGAP	<p>Terceiro Termo Aditivo do Contrato 022/2018 – DGAP (SEI 000021898048) - ACRESCIMO DE 19% PARA O TIPO DE COMBUSTIVEL DIESEL S-10 COMUM: proveniente da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – SEAD, objeto dos autos 201800005000575, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, celebrado entre o Estado de Goiás, através da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.</p>	R\$ 663.228,66	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela não excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
9	202100020007205	UEG	<p>NOVA CONTRATAÇÃO: Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades Fazenda Escola da UEG Câmpus Oeste, Sede São Luís de Montes Belos, para o ano de 2021.</p>	R\$ 252.280,77	<p>VOTAÇÃO:</p> <p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE:Pela excepcionalidade ECONOMIA:Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.</p>
10	202100003009856	PGE	<p>NOVA DESPESA: Contratação de serviços técnicos especializados, com vistas à organização, ao assessoramento, planejamento e à execução da 1ª (primeira), 2ª</p>	R\$ 899.452,00	VOTAÇÃO:

			(segunda) e 4ª (quarta) fases do concurso público, para o provimento de 30 (trinta) cargos de Procurador do Estado substituto e formação de cadastro de reserva.		CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Abtenção SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
11	201900003007655	PGE	NOVA CONTRATAÇÃO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços arquivísticos, digitalização, registro e transmissão eletrônica de documentos diversos assentados no acervo físico desta Procuradoria-Geral do Estado de Goiás (PGE), a serem autenticados por meio de certificação digital e arquivados/ordenados em mídia eletrônica, indexados e tratados para importação nos sistemas de interesse, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência	R\$ 448.983,12	VOTAÇÃO: CASA CIVIL:Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Abstenção SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
12	202000011035479	BOMBEIROS	NOVA DESPESA: Aquisição de 04 (quatro) aparelhos desencarceradores via adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 (000016719452), Pregão nº 028/2020 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Mato Grosso. Quantidade, especificação e detalhes da contratação estão presentes no Temo de Referência 000016695672. RECURSO LIBERADO PARA INVESTIMENTO EM 2021.	R\$ 562.908,00	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/20.
13	202100015000202	SECAMI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de mão-de-obra para serviços de asseio, limpeza, jardinagem, copeiragem, portaria, ascensorista, manutenção predial, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira e suas dependências, Palácio das Esmeraldas e Serviço Aéreo do Estado de Goiás, pelo prazo de 12 (doze) meses.	R\$ 4.009.165,30	VOTAÇÃO: CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade Deliberação da CGG: Pela excepcionalidade da despesa,

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe
Procuradoria-Geral do Estado-PGE

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 20/08/2021, às 11:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 22/08/2021, às 18:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 23/08/2021, às 09:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 23/08/2021, às 09:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 23/08/2021, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023009560** e o código CRC **78000CBF**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 20200004034095



SEI 000023009560